Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 21.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2008.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 7 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pomoéia, 30/6/2008
PRESIDENTE

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do Senhor Vereador Nilson Fernandes da Silva, e secretariada pelos Senhores Vereadores Paulo Sato e Eurípedes Avelar, respectivamente 1º e 2º Secretários. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Eurípedes Avelar, Jomar Strabelli, Jorge de Gouveia, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Nilson Fernandes da Silva, Paulo Sato e Valentim Marques de Abreu. Com a presença de nove Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Leitura da Ata da Vigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à Leitura do Expediente. Projeto de Lei n.º 16/2008, de autoria dos Vereadores Nilson Fernandes da Silva, Antonio Oliveira de Amorim, Eurípedes Avelar, Jomar Strabelli, Jorge de Gouveia, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Paulo Sato e Valentim Marques de Abreu, que PROÍBE A VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL EM MUROS E FACHADAS. Às Comissões competentes. Requerimento n.º 38/2008 de autoria do Vereador José de Souza. Requerimento n.º 39/2008 de autoria do Vereador Jorge de Gouveia. Requerimento n.º 40/2008 de autoria da Bancada do Partido Progressista. Requerimento n.º 41/2008 de autoria do Vereador Eurípedes Avelar inserindo na presente ata um voto de congratulações com a colônia japonesa pela comemoração dos 100 anos de imigração no Brasil. Indicação n.º 139/2008 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Indicações n.ºs 140 a 142/3008 de autoria do Vereador Paulo Sato. Indicação n.º 143/2008 de autoria do Vereador José de Souza. Indicações n.ºs 144 e 145/3008 de autoria do Vereador Eurípedes Avelar. Indicação n.º 146/3008 de autoria Valentim Marques de Abreu. Ofícios do Presidente da Câmara dos Deputados Arlindo Chinaglia e do Deputado Federal Antonio Carlos Magalhães Neto respondendo a pedido de apoio desta Casa. Comunicados da Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Pompéia. Convite da Secretaria de Estado da Educação para o Simpósio Técnico Regional "Regularização e Resgate da Cidadania" com foco na apresentação do Programa Estadual de Regularização "Cidade Legal". Convite do SEBRAE-SP para a programação que será realizada nos dias 25 a 27, em Pompéia incluindo palestras, clínicas e oficinas de gestão e empreendedorismo. Convite da EMEI "Mundo Encantado" para a Festa Junina que será realizada no dia 26 de junho às 19 horas e trinta minutos. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. Pela ordem fez uso da palavra o Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin, por breves minutos. Iniciou o seu pronunciamento cumprimentando a todos dizendo da alegria de estar de volta a esta Casa após quatro meses de afastamento e que, ao voltar percebeu que já existe um clima de política nesta Casa, nas ruas, enfim que isso é natural em virtude da proximidade das eleições. Esclareceu que esteve ausente por motivo de trabalho em virtude de ter assumido um cargo que através de concurso público no Estado do

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Paraná, e que, no período de adaptação preferiu afastar-se desta Casa, mas que agora já está de volta. Agradeceu ao Suplente de Vereador Carlos Loncarovich pela representatividade. Com relação à campanha eleitoral que se aproxima, disse esperar que os vereadores desta Casa tenham a cabeça centrada na sua função e na sua responsabilidade de representantes do povo, que saibam discernir o que é de interesse da população pois é para isso que fomos eleitos. Após mais alguns comentários sobre o clima político, inclusive sobre algumas mensagens na Internet, discorreu sobre um Requerimento de sua Bancada apresentado na presente Sessão parabenizando a diretoria, funcionários e voluntários da APAE pela grandiosa quermesse realizada no sábado último e sobre o trabalho que essas pessoas fazem pelos que necessitam daquela associação. Encerrou o seu pronunciamento dizendo que espera que continue o bom relacionamento nesta Casa pois o objetivo de cada um dos Vereadores é trabalhar pela cidade, e que o objetivo político deve ficar em segundo plano. Não havendo mais oradores inscritos, foi encerrado o Grande Expediente passando-se à Ordem do Dia. Procedida à chamada verificou-se a presença dos Senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Eurípedes Avelar, Jomar Strabelli, Jorge de Gouveia, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Nilson Fernandes da Silva, Paulo Sato e Valentim Marques de Abreu. Leitura do Projeto de Lei Complementar n.º 7/2008, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I DA LEI 1.919,DE 31 DE JANEIRO DE 2001. Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei n.º 11/2008, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei n.º 13/2008, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que ALTERA O ANEXO I E PARTE DOS ANEXOS II E III DA LEI 2.125, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE POMPÉIA PARA O PERÍODO DE 2006 a 2009. Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei n.º 16/2008, de autoria dos Vereadores Nilson Fernandes da Silva, Antonio Oliveira de Amorim, Eurípedes Avelar, Jomar Strabelli, Jorge de Gouveia, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Paulo Sato e Valentim Marques de Abreu, que PROÍBE A VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL EM MUROS E FACHADAS. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Valentim Marques de Abreu. Colocado em primeira e única votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Ana Maria Ricz Cayres, Secretária Geral, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Nilson Fernandes da Silva
Presidente

Paulo Sato
1º Secretário

Eurípedes Avelar
3.º Secretário

Ana Maria Ricz Cayres
Secretária Geral